DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:	Autorização de instauração processual
REFERÊNCIA:	Processo Administrativo n.º 022/2026 — Dispensa de Licitação n.º 008/2026

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de banco giratório (mocho) com altura regulável, assento em poliuretano injetado, encosto com regulagem horizontal, estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura poliuretana, sistema de acionamento a gás e base com 5 (cinco) rodízios, destinado ao uso nas atividades do CISMARPA.

Considerando a documentação constante dos autos, devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Edital, manifestação jurídica e manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira, e em observância aos princípios da legalidade, motivação, planejamento e interesse público;

AUTORIZO a formalização do **Processo Administrativo nº 022/2026 - Dispensa de Licitação n.º 008/2026**, visando a aquisição de banco giratório (mocho) com altura regulável, assento em poliuretano injetado, encosto com regulagem horizontal, estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura poliuretana, sistema de acionamento a gás e base com 5 (cinco) rodízios, destinado ao uso nas atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo (CISMARPA), de forma imediata, mediante a Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, incisso II.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- A contratação encontra-se devidamente justificada, motivada e planejada;
- Há disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa decorrente;
- O prosseguimento do feito atende integralmente ao interesse público;
- Solicito o bloqueio orçamentário junto ao Setor de Contabilidade e a provisão financeira junto ao Setor Financeiro, nas dotações e valores correspondentes, com vistas à efetivação da contratação.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à regular condução do processo administrativo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Poços de Caldas, 25 de agosto de 2026.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Presidente do CISMARPA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/737E-D95A-A48B-E7C9 e informe o código 737E-D95A-A48B-E7C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 737E-D95A-A48B-E7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO ANTÔNIO PALMA (CPF 440.XXX.XXX-78) em 26/08/2026 15:44:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/737E-D95A-A48B-E7C9